CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**Emenda nº 128 ao PLE nº 65/2021**	**25/10/2021** **Protocolo nº 9326/2021**

Altera o teor do *caput* do artigo 240 do Projeto de Lei do Executivo nº 65/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 240** Fica permitida a utilização de contêineres e quaisquer tipos de construções modulares e/ou industrializadas para fins de edificação no âmbito do Município.

Rio Grande, 25 de outubro de 2021.

JÚLIO LAMIM
Vereador – DEM